



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 911, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

Art. 1º Designar **RÉGIS PEREIRA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Agente Administrativo I, Classe NI V, do Quadro de Pessoal de Nível Intermediário do Poder Executivo, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 5, de 1º de junho de 1995, para ocupar a Função de Encarregado do Departamento de Engenharia, Símbolo SFP-FE a que se refere o art. 9º da Lei Complementar nº 139, de 4 de março de 2022, a partir de 1º de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 22 de agosto de 2022.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 911, de 22/08/2022 foi publicada na data de 22/08/2022, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão